



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1064- Major Sales-RN, quarta-feira, 15 de julho de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2020.07.13.001.0001DL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2020.07.13.001-0001DL
EXTRATO DE CONTRATO 2020.07.13.001-0001DL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2020.07.13.002-0002DL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2020.07.13.002-0002DL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.07.13.002.0001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2020.07.13.001.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa GILBERTO FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 22.817.389/0001-03, com sede na Rua Vicente Fernandes de Bessa, Nº 665, Bairro do Amor nesta cidade de Major Sales/RN, referente à prestação de serviços de segurança, para apoio nas barreiras sanitárias, para combate a Pandemia de Corona Vírus, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, conforme art. 4º da lei federal nº13.979/20, no Município de Major Sales/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 14 de julho de 2020.

Ângela Wilma Rocha
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.13.001-0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Major Sales/RN, Ângela Wilma Rocha, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.07.13.001-0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de Empresa especializada para serviços de segurança, para apoio nas barreiras sanitárias, para combate a Pandemia de Corona Vírus, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, conforme Art. 4º da lei federal nº13.979/20, no Município de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Dispensa de Licitação Nº 2020.07.13.001.00001, realizada com base nas disposições da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: GILBERTO FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 08.487.928/0001-54, com sede na Rua Vicente Fernandes de Bessa, Nº 665, Bairro do Amor nesta cidade de Major Sales/RN, que sagrou-se vencedora do item 01, Totalizando a importância de R\$ 11.130,00 (Onze Mil, Cento e Trinta Reais).

Major Sales/RN em 14 de julho de 2020.

Ângela Wilma Rocha
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Major Sales-RN



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1064- Major Sales-RN, quarta-feira, 15 de julho de 2020

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.13.001-0001DL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MAJOR SALES - RN,

CONTRATADO: GILBERTO FRANCISCO SOBRINHO DA
SILVA - ME

OBJETIVO: Contratação de Empresa especializada para serviços de segurança, para apoio nas barreiras sanitárias, para combate a Pandemia de Corona Vírus, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública, conforme Art. 4º da lei federal nº13.979/20, no Município de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 4º, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas posteriores alterações, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.130,00 (Onze Mil, Cento e Trinta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR SALES 10 – Saúde 301 - Atenção Básica 10 – SAUDE 1.195 – ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID 19 780 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 12140000 - Transferência Fundo a Fundo SUS, 3 – Fundo Municipal de Saúde de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR SALES 10 – Saúde 301 - Atenção Básica 10 – SAUDE 1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB 587 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 12140000 - Transferência Fundo a Fundo SUS consoantes as disposições da Lei Municipal nº 399/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 14 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º, Inciso II da Lei nº 13.979/2020.

DATA DA ASSINATURA – 14 de julho de 2020.

ASSINANTES:

Ângela Wilma Rocha - CONTRATANTE

GILBERTO FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA - ME –
CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.07.13.002-0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JOSE AIRTON MAIA DE OLIVEIRA 35058994372, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 28.625.856/0001-71, com sede na Rua Francisco André de Moraes, Nº 03, Centro na cidade de Major Sales/RN, referente à contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção de estruturas metálicas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração do município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 14 de julho de 2020.

Thales André Fernandes

Prefeito de Major Sales – RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.13.002-0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O gestor da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.07.13.002-0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção de estruturas metálicas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração do município de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Dispensa de Licitação Nº 2020.07.13.002.00002, realizada com base nas disposições da



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1064- Major Sales-RN, quarta-feira, 15 de julho de 2020

Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: JOSE AIRTON MAIA DE OLIVEIRA 35058994372, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 28.625.856/0001-71, com sede na Rua Francisco André de Moraes, Nº 03, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, que sagrou-se vencedora do item 01, Totalizando a importância de R\$ 1.771,20 (Hum Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos).

Major Sales/RN em 14 de julho de 2020.

Thales André Fernandes
Prefeito Municipal de Major Sales-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2020.07.13.002.0001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2020.07.13.002-0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
CONTRATADA: JOSE AIRTON MAIA DE OLIVEIRA
35058994372

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção de estruturas metálicas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2020, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.07.13.002-0002DL, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 1.771,20 (Hum Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos), que será pago em única parcela quando devidamente comprovada a realização dos serviços, de conformidade com as notas

fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 4 – Administração 122 – Administração Geral 4 – ADMINISTRAÇÃO 2.3 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 39 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 399/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 14 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14 de julho de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
JOSE AIRTON MAIA DE OLIVEIRA
35058994372 – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes
Prefeito
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Vice-Prefeita
João Germano da Silveira
Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales
email: domajorsales@gmail.com